

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO SEI IPL-PRO-2025/ 00405
PE – nº 90094/2026

1 - As quantidades indicadas como zero devem ser consideradas apenas como referência técnica, não compondo o dimensionamento efetivo do parque de equipamentos da contratação?

R: Somente os itens com quantitativo poderão ser contratados, tendo em vista que somente eles participarão da etapa de lances. Os itens com os quantitativos zerados, devem ser desconsiderados.

2 - Para fins de formulação da proposta comercial, devem ser considerados apenas os equipamentos com quantitativos diferentes de zero (Tipos III, V e VI)?

R: Somente os itens com quantitativos devem ser considerados.

3 - Existe previsão de utilização futura dos equipamentos indicados com quantidade zero durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato decorrente?

R: Não. Como não houve demanda apresentada pelos órgãos participantes estes itens não são objeto de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato decorrente.

4 - Considerando que os quantitativos apresentados na tabela impactam diretamente na precificação da solução e na composição da proposta, existe algum anexo ou documento complementar contendo a distribuição detalhada dos equipamentos e respectivas franquias por unidade administrativa?

R: Sim. Existe uma planilha de demandas que possui as franquias específicas para cada equipamento. A planilha está disponível no endereço <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/> ou através do e-mail cpl.iplanrio@prefeitura.rio.